



LEI Nº 3.204, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Armando Rossafa Garcia, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 794.000,00 (Setecentos e Noventa e Quatro Mil Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE E: 02.01.01 – CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

04.122.0001.2001 – MANUTENÇÃO DA CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0007)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

UNIDADE E: 02.01.02 – DEPTO. DOS NEGOCIOS JURIDICOS GERAIS

04.122.0002.2007 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0036)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

UNIDADE E: 02.01.03 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSSFS

04.244.0004.2009 – MANUTENÇÃO DO FSSSFS

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0045)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 12.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0046)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0047)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

UNIDADE O/E: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2014 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE RECURSO HUMANO

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (Ficha Nova)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

04.122.0003.2015 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0095)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0005.2021 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE CADASTRO MOBILIARIO

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0129)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 35.000,00

UNIDADE O: 02.05.00 – SECRETARIA DE AGRIC./ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE E: 02.05.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO

20.605.0008.2028 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR DO VIVEIRO DE MUDAS

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0172)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 40.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0173)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

UNIDADE O: 02.06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE E: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0010.2031 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0204)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

15.452.0010.2032 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0210)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0211)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 62.000,00

UNIDADE E: 02.06.04 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM

26.782.0012.2037 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. SERVIÇOS RURAIS

3.3.90.30 – Material de Consumo (0243)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0245)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 16.000,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE E: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0013.2040 – MANUTENÇÃO/CUSTEIO DO CONSAGRA

3.1.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público (0271)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 50.000,00

10.302.0013.2042 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0277)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 50.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo (0283)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 40.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0287)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

10.304.0013.2045 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0300)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 26.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0301)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

10.305.0013.2046 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0308)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 86.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0310)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 12.000,00

UNIDADE O: 02.08.00 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE E: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0014.2048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMIGRANTE/ITINERANTE

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0335)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

08.243.0014.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO RENASCER

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0390)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 24.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (Ficha Nova)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (0391)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

UNIDADE O: 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE E: 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0017.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0407)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental
Valor do Crédito: R\$ 30.000,00

12.364.0017.2063 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR
3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes (0448)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 200.0000 – Educação
Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

12.306.0018.2064 – GENEROS ALIM. MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 – Material de Consumo (0451)
FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE
Valor do Crédito: R\$ 150.000,00

UNIDADE E: 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0021.2074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CULTURA
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0496)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 6.000,00

13.392.0021.2075 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0498)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

UNIDADE O/E: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2014 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE RECURSO HUMANO
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0087)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

04.122.0003.2015 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
3.3.90.30 – Material de Consumo (0093)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0094)



FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE O/E: 02.04.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
04.121.0007.2025 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE INFORMÁTICA

3.3.90.30 – Material de Consumo (0153)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE O: 02.05.00 – SECRETARIA DE AGRIC./ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE E: 02.05.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO
20.605.0008.2028 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR DO VIVEIRO DE MUDAS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0177)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE O: 02.06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE E: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0010.2031 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0205)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

15.452.0010.2033 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS

3.3.90.30 – Material de Consumo (0215)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0218)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 16.000,00

15.452.0010.2035 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE CIRCULAR

3.3.90.30 – Material de Consumo (0228)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

26.781.0025.2082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AEROPORTO MUNICIPAL

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0238)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 8.000,00

UNIDADE E: 02.06.04 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM

26.782.0012.2037 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. SERVIÇOS RURAIS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0246)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 3.000,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE E: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0013.2039 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0252)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 300.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0254)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 108.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo (0258)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 300.0032 – Insumos de Glicemia

Valor da Anulação: R\$ 64.000,00

10.301.0013.2040 – MANUTENÇÃO/CUSTEIO DO CONSAGRA

3.3.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público (0272)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 50.000,00

10.302.0013.2042 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0290)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

10.305.0013.2046 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0318)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE O: 02.08.00 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE E: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.241.0014.2051 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA - CCI

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0364)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

UNIDADE O: 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE E: 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0017.2061 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0438)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor da Anulação: R\$ 50.000,00

12.361.0019.2069 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0458)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor da Anulação: R\$ 100.000,00

12.364.0017.2063 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0449)

FR 01 – Tesouro



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Aplicação: 200.0000 – Educação
Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

UNIDADE E: 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0021.2074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CULTURA

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0495)
FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 6.000,00

UNIDADE E: 02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO
23.695.0023.2079 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0535)
FR 01 – Tesouro

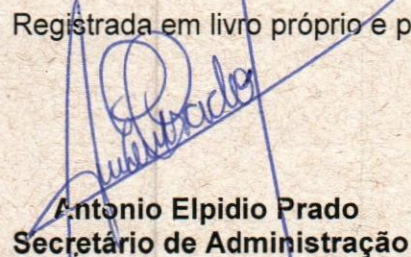
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 09 de abril de 2014.


Armando Rossafa Garcia
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.


Antonio Elpidio Prado
Secretário de Administração